

EDITAL Nº 2892

Ponderação da Discussão Pública da Proposta da Revisão do PDM de Velas

LUIS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de
Velas:
TORNA PÚBLICO que, para cumprimento do n.º 8 do artigo 92.º do Regime Jurídico
dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT -A), estabelecido pelo Decreto
Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de Agosto, a Câmara Municipal por
deliberação datada de vinte e dois de Março de dois mil e vinte e quatro, sob
proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, aprovou por unanimidade
e em minuta o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta da
Revisão do PDM de Velas
A abertura do período de discussão pública da Proposta da Revisão do PDM foi
deliberada em Reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2023. O período de
discussão pública teve a duração de 30 dias úteis e decorreu de 26 de Janeiro de
2024 a 7 de Março de 2024, na sequência dos Avisos publicados nos termos do $\rm n.^o$
3 e n.º 4, do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º $35/2012/A$, de 16 de
Agosto e nos termos do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos
de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto -Lei n.º 80/2015 de 14 de
Maio, tendo os documentos sido disponibilizados na Página do Município de Velas e
nos Paços do Concelho, na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos
O Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta da Revisão do PDM
de Velas está disponível para consulta na página do Município em cmvelas.pt



Rua de São João 9800 – 539 Velas

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, no sítio da internet do Município e publicado num jornal Regional.

Velas, 26 Março de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA Date: 2024.03.26 13:01:14 -01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

EDT001E01



INFORMAÇÃO

Nº: 2638 | Data: 19/03/2024

Assunto: Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Velas

Introdução

O presente documento constituiu o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Velas.

A abertura de um período de discussão pública da Proposta da Revisão do PDM foi deliberada em Reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2023, em cumprimento com o estabelecido no disposto no artigo 92.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT -A), estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de Agosto e nos termos do disposto nos artigos 89.º e 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto -Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio.

O período de discussão pública teve a duração de 30 dias úteis e decorreu de 26 de Janeiro de 2024 a 7 de Março de 2024, na sequência dos Avisos publicados nos termos do n.º 3 e n.º 4, do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de Agosto e nos termos do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto -Lei n.º 80/2015 de 14 de Maio.

O período de discussão pública tem como objetivo permitir que todos os Munícipes, entidades e associações, representativas dos diversos interesses da sociedade civil do Concelho de Velas possam intervir nesta fase que precede obrigatoriamente a aprovação do plano.





O Relatório de Ponderação da Discussão Pública inclui todas as participações (sugestões, observações, reclamações e pedidos de esclarecimento) recebidas no decurso da Discussão Pública, focada na Proposta de Revisão do PDM, de Novembro de 2023.

Este Relatório de Ponderação acompanha a Proposta de Revisão do PDM, que integra todas as participações acolhidas e a respetiva ponderação, vertidas nos elementos constituintes e nos elementos de acompanhamento, atendendo à relevância deste instrumento de gestão territorial e ao facto desta fase de revisão do PDM constituir uma oportunidade para ouvir todos os interessados.



Participação Pública

Dando cumprimento ao quadro legal vigente, o Município de Velas publicitou e divulgou a abertura do período da Discussão Pública da 1ª revisão do PDM de Velas através do Aviso n. 1284/2024, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 13 — 18 de janeiro de 2024, em Diário da República.



Diário da República, 2.ª série

PARTE H

N.º 13

18 de janeiro de 2024

Pág. 623

MUNICÍPIO DE VELAS

Aviso n.º 1284/2024

Sumário: Abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Velas.

Abertura do período de discussão pública

Revisão do Plano Diretor Municipal de Velas

Marco Diocleciano da Silva Almada, Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 27 de dezembro de 2023, determinar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no Jornal Oficial, em cumprimento com o estabelecido no disposto no artigo 92.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT-A), estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto e no *Diário da República* nos termos do disposto nos artigos 89.º e 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, a calcular a partir da última destas publicações.

Os interessados poderão consultar os documentos que constam da Proposta do Plano da Revisão do PDM de Velas, o Relatório Ambiental, o parecer da Comissão de Acompanhamento, e os documentos e ata da concertação, bem como os pareceres emitidos, nos dias úteis das 9h às 17h, na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos e na página da internet do Município de Velas, em cmvelas.pt.

Durante o referido período, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações/observações/sugestões através de formulário próprio, disponibilizado na página da internet do Município de Velas, sendo que todos estes pedidos deverão ser dirigidos diretamente ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, por via postal para Rua de S. João 9800-539 ou por via eletrónica para o email: gabinetepresidencia@cmvelas.pt.

Os presentes Avisos no Jornal Oficial e no *Diário da Républica*, serão afixados nos locais de estilo, publicitados na Comunicação Social e na página da internet da Câmara Municipal de Velas.

27 de dezembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição, Marco Diocleciano da Silva Almada.

317204679





O Município de Velas publicitou e divulgou a abertura do período da Discussão Pública da 1ª revisão do PDM de Velas através do Aviso n. 88/2023 de 29 de Dezembro no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.



II SÉRIE

N 0 240

SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Município de Velas

Aviso n.º 88/2023 de 29 de dezembro de 2023

Marco Diocleciano da Silva Almada, Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 27 de dezembro de 2023, determinar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, em cumprimento com o estabelecido no disposto no artigo 92.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT-A), estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto e no Diário da República nos termos do disposto nos artigos 89.º e 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto -Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, a calcular a partir da última destas publicações.

Os interessados poderão consultar os documentos que constam da Proposta do Plano da Revisão do PDM de Velas, o Relatório Ambiental, o parecer da Comissão de Acompanhamento, e os documentos e ata da concertação, bem como os pareceres emitidos, nos dias úteis das 9h às 17h, na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos e na página da internet do Município de Velas, em cmvelas.pt.

Durante o referido período, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações/observações /sugestões através de formulário próprio, disponibilizado na página da internet do Município de Velas, sendo que todos estes pedidos deverão ser dirigidos diretamente ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, por via postal para Rua de S. João 9800-539 ou por via eletrónica para o email: gabinetepresidencia@cmvelas.pt.

Os presentes Avisos no *Jornal Oficial* e no Diário da República, serão afixados nos locais de estilo, publicitados na Comunicação Social e na página da internet da Câmara Municipal de Velas.

27 de dezembro de 2023. - O Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição, *Marco Diocleciano da Silva Almada*.





Dando cumprimento ao quadro legal vigente, o Município de Velas publicitou e divulgou a abertura do período da Discussão Pública da 1ª revisão do PDM de Velas através do anúncio publicado no Diário Insular de 13 de janeiro de 2024.

ADE

SÁBADO . 13.01.2024 di



Nutricionista CATARINA TORCATO DIETA SLIMFIT **VINDA DO ESTORIL**

IMFIT É UM MÉTODO PERSONALIZADO DA DE PESO, TÃO ÚNICO COMO VOCÊ eta SLIMFIT emagreça naturalmenre.

SEM DIETAS AGRESSIVAS; SEM CONTAR CALORIAS; SEM PASSAR FOME SEM PERDA DE MASSA MUSCULAR SEM RESTRIÇÃO DE HIDRATO DE CARBONO

na SLIMFIT foi desenvolvido para que der em média entre 4 a 6 kgs por mês a promoção de novos hábitos alimenmportamentos mais saudáveis de <u>uma</u> solidada.

ta: dia 15 de Janeiro, na Praia da Vitória (Rua Gervásio Lima, 1 - ao lado da PSP) dia 16 de Janeiro, em Angra do Heroísmo

ÉTICO INTERNACIONAL DE F.PACHECO i0, 9700 Angra do Heroísmo o®sapo.pt | www.centrodieteticofpacheco.eu

Tlm. 917 931 788 Tel. 295 214 969



'AL N.º 269/2024

DÃO-SE **EXPLICAÇÕES**

Desde o ensino básico até ao secundário inclusivé, faz-se acompa nhamento escolar.



MUNICÍPIO DE VELAS

AVISO

Abertura do período de discussão pública Revisão do Plano Diretor Municipal de Velas

Marco Diocleciano da Silva Almada, Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião de 27 de dezembro de 2023, determinar a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no Jornal Oficial, em cumprimento com o estabelecido no disposto no artigo 92.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT-A), estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A de 16 de agosto e no Diário da República nos termos do disposto nos artigos 89.º e 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto -Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação, a calcular a partir da última destas publicações.

Os interessados poderão consultar os documentos que constam da Proposta do Plano da Revisão do PDM de Velas, o Relatório Ambiental, o parecer da Comissão de Acompanhamento, e os documentos e ata da concertação, bem como os pareceres emitidos, nos dias úteis das 9h às 17h, na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos e na página da internet do Município de Velas, em cmvelas.pt.

Durante o referido período, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações/observações/sugestões através de formulário próprio, disponibilizado na página da internet do Município de Velas, sendo que todos estes pedidos deverão ser dirigidos diretamente ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, por via postal para Rua de S. João 9800-539 ou por via eletrónica para o email: gabinetepresidencia@cmvelas.pt.

Os presentes Avisos no Jornal Oficial e no Diário da Républica, serão afixados nos locais de estilo, publicitados na Comunicação Social e na página da internet da Câmara Municipal de Velas.

Velas, 27 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Velas, em substituição Marco Diocleciano da Silva Almada



O Município de Velas publicitou e divulgou a abertura do período da Discussão Pública da 1ª revisão do PDM de Velas, através do Edital n. 446 de 25 de Janeiro de 2024 publicado na pagina Web do Município e nos locais habituais em uso.



EDITAL Nº 446

Discussão Pública da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Velas

MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO, Vereadora da Câmara Municipal de Velas:

TORNA PÚBLICO, que no período de 26 de Janeiro a 07 de Março de 2024, decorrerá a Discussão Pública da Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Velas, na sequência da publicação do Aviso nº.1284/2024 no Diário da República de 18 de Janeiro. Os interessados poderão consultar os documentos que constam da Proposta de Revisão do PDM de Velas e restantes documentos, nos dias úteis das 9H00 às 17H00, na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, sita no Edifício dos Paços do Concelho e na página da internet do Município de Velas, em www.cmvelas.pt.-----Durante o referido período, os interessados podem efetuar sugestões através de formulário próprio, disponibilizado na página da internet do Município ou nos Serviços Municipais sendo que todos estes pedidos deverão ser dirigidos diretamente ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, por via postal para a Rua de S. João, 9800-539 Velas ou por via eletrónica para o email: gabinetepresidencia@cmvelas.pt.--Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município. --

Paços do Concelho de Velas, 25 de Janeiro de 2024

A Vereadora

Assinado por: MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO Data: 2024.01.25 10:48:18-01'00'





O Município de Velas publicitou e divulgou a abertura do período da Discussão Pública da 1ª revisão do PDM de Velas, através da criação de um espaço criado na página Web do Município, onde foram colocados os documentos do plano e uma ficha de participação.







Ficha de participação









REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VELAS

Discussão pública

Ficha de participação

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Velas

Nome					
Telefone	lefoneEmail				
Documento de iden	tificação n.º				
Tipo de participação	0				
Reclamações	Observações Sugestões				
Localização					
Freguesia	Lugar				
de maio(RJIGT) e de 16 de agosto, no	nto de V. Exa, ao abrigo do n. 1 do artigo 89.º do Decreto Lei de 14 do n.º 3 do artigo 92º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A ambito da Discussão pública da Revisão do Plano Diretor Municipal tes reclamações, observações ou sugestões.				

Pode anexar documentos ou imagens.





Foram disponibilizados na página Web do Município de Velas os seguintes documentos:



Concelho Câmara Municipal Assembleia Municipal

PDM - Discussão pública da revisão do PDM de Velas

ATA reuniões finais DRCPL DROTRH – DRT e anexos

Aviso em Diário da República

Formulário de participação

Parecer final da CA e anexos

Parecer da SRAAC – 2023-13697

Planta de condicionantes

Planta de Ordenamento

Volume I – Regulamento

Volume II – Relatório do Plano

Volume III – Relatório Ambiental

Volume IV – Relatório não técnico AAE

Volume V – Programa de Execução, de Financiamento e Monotorização

O Município de Velas publicitou e divulgou a abertura do período da Discussão Pública da 1ª revisão do PDM de Velas, através de seis spots diários na RL Açores durante todos os dias da discussão pública num total de 216.





Metodologia

Os interessados puderam apresentar as participações, segundo o formulário disponibilizado, por escrito (sugestões, reclamações, observações e pedidos de esclarecimento) através do correio eletrónico do município pelo email gabinetepresidencia@cmvelas.pt, através de entrega no balcão de atendimento na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, e ainda por via postal endereçado ao Presidente da Câmara Municipal.

As participações recebidas foram registadas e datadas. Todas as participações foram submetidas numa base de dados única, tendo em vista agilizar a ponderação das participações pela equipe técnica e tratamento estatístico da informação recebida e produzida no âmbito da ponderação.

As participações foram introduzidas numa tabela, com o número do registo, freguesia, resumo da participação, resposta/fundamentação para a ponderação e a decisão final. A consulta das participações faz-se pelo número de ordem sequencial.

A apreciação global da participação resultou na sua classificação na tomada de decisão nos seguintes termos:

- **Favorável**: quando a totalidade da participação apresentada foi acolhida na versão final da Proposta, originado alterações;
- Parcialmente favorável: quando apenas uma parte do solicitado na participação apresentada foi acolhida na versão final da Proposta, originando alterações;
- Desfavorável: quando a participação apresentada não reunia condições de exequibilidade para ser acolhida na versão final do Plano, não resulta em alteração;
- Previsto no Plano: quando o solicitado na participação era redundante com o conteúdo dos documentos da proposta ou a sua concretização não estava impedida por estes, não resulta em alteração;
- Fora do âmbito do plano: quando o tema da participação não se enquadrava no âmbito da revisão do PDM, não resulta em alteração.





Análise e Ponderação das Participações

A ponderação dos resultados da discussão pública, nos termos do artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14 de Maio e do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.35/2012/A, deu lugar ao cumprimento dos seguintes atos e formalidades:

a) Ponderação das reclamações, sugestões, observações e pedidos de esclarecimento

apresentados pelos particulares;

b) Resposta fundamentada aos interessados, que nas suas participações invocaram,

designadamente:

- i) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes
- ii) A incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- iii) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- iv) A eventual lesão de direitos subjetivos

Foi igualmente dada resposta aos demais interessados, cuja participação não se enquadrou nas invocações da alínea b).

Foram rececionadas 09 participações, que se enquadraram no processo de Discussão Pública do Plano Diretor Municipal, das quais duas obtiveram parecer favorável, e uma, parecer parcialmente favorável tendo contribuído para o aperfeiçoamento do Plano, dentro dos princípios definidos e do quadro legal existente.

Temas das propostas:

Regulamento, introdução, correção ou clarificação de normas regulamentares;





- Alteração da classificação do solo, por exemplo alteração à delimitação do perímetro urbano;
- Alteração da qualificação do solo, por exemplo alteração à delimitação da categoria de espaço;
- Outras, incide num leque alargado de temáticas;

As alterações introduzidas na Proposta na sequência da discussão pública refletem direta ou indiretamente o resultado das participações da discussão pública, e compõem o resultado da ponderação efetuada pelo Município (em conformidade com a "Tabela com a Ponderação das Participações" em Anexo)

Com suporte nesta ponderação foi elaborada a versão final da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Velas.

Conclusão

Em termos de análise de conjunto, sublinha-se o facto de a maior parte das participações abordar questões de interesse privado / pessoal. Os participantes, maioritariamente a título individual, recorreram quase sempre à apresentação da delimitação do(s) terreno(s) objeto da participação, servindo de base ao que expõem, e requerem transformação de solo rústico em perímetro urbano.

Pode-se concluir que as alterações efetuadas à proposta de Revisão do PDM não constituem uma alteração substancial da Proposta de Plano colocada à discussão Pública, na medida em que a estratégia e o modelo de ocupação do território a ela subjacente permanecem.

Entende-se ser dispensado novo momento de participação.





Chefe Divisão

Digitally signed by JORGE HUMBERTO MENDONÇA DUARTE SIMÕES HENRIQUES Date: 2024.03.19 14:23:54 -01:00

Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques

Anexo

Tabela com a Ponderação das Participações

N.º Registo	Freguesia	Motivo da participação – exposição	Resposta / fundamentação	Decisão
756	Velas	Solicitação de enquadramento para empreendimento turístico	A ampliação do empreendimento poderá eventualmente ser viabilizada por se encontrar na área urbana da Vila de Velas, dada a alteração dos índices de construção previstos no Regulamento do Plano.	Favorável
826		Alteração ao Regulamento	Trata-se da eliminação de matérias repetidas no art.º 36.º do Regulamento do Plano.	Favorável
1070	Santo Amaro	Solicitação de criação de área urbana a sul do Caminho dos Cavalos	Não está prevista área urbana no local, a área em causa não cumpre o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do DR 15/2025 e está no plano em Reserva Ecológica Regional.	Desfavorável
1246	Rosais	Solicitação de criação de área urbana junto à estrada de acesso à Serroa	Não está prevista área urbana no local, não cumpre o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do DR 15/2025 e a área em causa está no plano em Reserva Agrícola Regional.	Desfavorável





1420	Santo Amaro	Solicitação de passagem a área urbana da totalidade de terreno situado no Carregadouro	O terreno já tem uma parcela em área urbana, outra em área agrícola, florestal e outros usos e outra em Reserva Ecológica Regional. Não é possível ampliar a zona urbana para fora dos limites previstos no plano uma vez que não cumpre o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do DR 15/2025 e.	Desfavorável
1594	Velas	Solicitação de passagem a área urbana de terreno situado na zona da Piedade	Trata-se de uma habitação isolada situada a Norte da zona da Piedade já no Pico dos Loiros. A parcela encontra-se situada em Áreas de Integração Ambiental e Paisagística Prioritária.	Desfavorável
1702	Santo Amaro	Solicitação de passagem a área urbana de área de terreno situado no Carregadouro	À área urbana no local já foi aplicado no plano o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do DR 15/2025 os terrenos têm uma parcela em área urbana, e a extensão solicitada encontra-se em Reserva Agrícola Regional.	Desfavorável
1703	Urzelina	Solicitação de passagem a área urbana de área de terreno situado na Urzelina junto à igreja	À área urbana no local já foi aplicado no plano o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do DR 15/2025 a zona em causa tem uma parcela em área urbana, outra em área agrícola, florestal e outros usos. Não é possível ampliar a zona urbana para fora dos limites previstos no plano.	Desfavorável
1704	Urzelina	Solicitação de passagem a área urbana de terreno situado na Canada da Feteira	Não está prevista área urbana no local, uma vez que não cumpre o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do DR 15/2025 a área em causa está no plano em Reserva Ecológica Regional.	Desfavorável

Classificação na tomada de Decisão:

• **Favorável**: quando a totalidade da participação apresentada foi acolhida na versão final da Proposta, originando alterações;





- Parcialmente favorável: quando apenas uma parte do solicitado na participação apresentada foi acolhida na versão final da Proposta, originando alterações;
- Desfavorável: quando a participação apresentada não reunia condições de exequibilidade para ser acolhida na versão final do Plano, não resulta em alteração;
- Previsto no Plano: quando o solicitado na participação era redundante com o conteúdo dos documentos da proposta ou a sua concretização não estava impedida por estes, não resulta em alteração;
- Fora do âmbito do plano: quando o tema da participação não se enquadrava no âmbito da revisão do PDM, não resulta em alteração.

